



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ  
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41  
Adm.: *Compromisso com o povo*  
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.  
Site: [www.alagoinha.pi.gov.br](http://www.alagoinha.pi.gov.br) Fone: (89) 3442-1124 E-mail: [prefeituraapi@gmail.com](mailto:prefeituraapi@gmail.com)

DECRETO Nº 040/2020 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 .

"Transfere a data do dia 28 de outubro de 2020 alusivas ao "Dia do Servidor Público", para o dia 30 outubro de 2020. Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e especialmente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de homenagear o dia do Servidor Público, celebrado no dia 28 de outubro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento de princípio da simetria das formas jurídicas ante a orientação do Governo do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o índice de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do Novo Coronavírus (Covid-19),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020 as homenagens relativas ao "Dia do Servidor Público", celebradas anualmente no dia 28 de outubro.

**Art. 2º** - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 30 outubro (sexta feira), em todas as Secretarias, Autarquias e órgãos a fins que fazem parte da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal deste Município.

**Art. 3º** - Ficam mantidos todos os serviços essenciais na área de saúde, educação, assistência social, finanças no parâmetro legal em conformidade com as Leis que regem este País.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ (PI), aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois e vinte.

  
Jorjmar José da Rocha  
Prefeito Municipal